

**PORTARIA Nº 111, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 11/2018.*

*O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,*

**RESOLVE:**

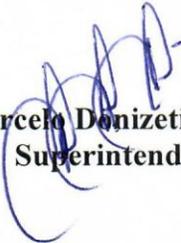
**Art. 1º** - Constituir Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 11/2018, Tomada de Preços nº 01/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material para execução de reforma da ETA (Estação de Tratamento de Água), conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro.

**Art. 2º** - Nomear como membros da Comissão Fiscalizadora do contrato nº 11/2018 os servidores:

- Reginaldo Aparecido Paiva;
- Gabriel Eduardo Fernandes Ortega ;
- Daniel Vital Consolo.

**Art. 3º** - A designação para função de membro da comissão não será gratificada, nos termos da recomendação do Ministério Público de 10 de janeiro de 2017, considerando que as atribuições já fazem parte daquelas inerentes aos dos cargos dos servidores acima elencados.

*São José do Rio Pardo, 07 de Novembro de 2018.*

  
**Marcelo Donizeti Primini**  
Superintendente

*Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.*

  
**Rosilene Pereira Pazim**  
Diretor Administrativo